



Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas “GRSAC”

OZ Corretora de Câmbio S.A.
Data base: 31/12/2022



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. Governança do Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático	4
3. Responsabilidades e correlação entre as instâncias	4
4. Frequência de Reporte de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático	6
5. Descrição dos critérios para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático:	6
6. Formas de monitoramento dos objetivos estratégicos e das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos	7



1. INTRODUÇÃO

O relatório a seguir divulga os Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) da OZ Corretora de Câmbio S.A. ("OZ Câmbio") à luz da Resolução BCB nº 139 de 15 de setembro de 2021 e reproduz o exigido na Tabela GVR: **Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.**

A "OZ Câmbio" reconhece que suas decisões e ações de negócios e as de seus clientes têm impactos nas comunidades e no meio ambiente, e que o desenho e execução das suas estratégias requer capacidade de gerenciamento de riscos, que possam produzir impactos negativos.

O Risco Socioambiental e Climático é um risco transversal. A falha em antecipar e gerir este risco pode trazer consequências para a instituição como um todo, incluindo risco de crédito, risco legal, risco reputacional, risco operacional, risco de mercado e liquidez, uma vez que podem desencadear ressarcimento de danos ou pagamento de multas, atrasar ou interromper projetos em andamento, adaptação do seu negócio ou mesmo afetar a capacidade de pagamento dos clientes.

Em 2022, a Diretoria determinou como um dos temas focais na Agenda ESG as Mudanças Climáticas sob a perspectiva da Gestão do Risco Climático. Desta forma, a Corretora deve assegurar diligências adequadas na avaliação dos seus relacionamentos e estruturação de produtos e serviços.

A avaliação do risco socioambiental e climático é parte integrante do processo de atendimento das propostas de operações apresentadas pelos clientes, utilizando-se para tanto de dados capturados em base públicas oficiais, informações em mídias e fornecidas pelos clientes. A metodologia implementada de avaliação dos RSAC inclui análise de perfil de risco com base em um processo de rating interno socioambiental e climático seguindo as melhores práticas do mercado e as diretrizes constantes nas Resoluções do Bacen, e é sustentado nas seguintes definições:

Risco Social: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum.

Risco Ambiental: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

Risco Climático, sendo:

Risco Climático de Transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono.

Risco Climático Físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo.



Para tanto, a Governança da gestão do risco socioambiental e climático está alinhada aos objetivos estratégicos, delineados pelo posicionamento de Responsabilidade Socioambiental e Climática do Banco, explicitados através de sua Política (PRSAC).

Abaixo, descrevemos a Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático na "OZ Câmbio".

2. Governança do Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático

- Instâncias de Governança com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Para que haja a adequada Governança do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático na "OZ Câmbio", em consonância com os demais riscos que a instituição possa ocorrer em virtude destes, tais como riscos de mercado, liquidez, operacional, legal, regulatório e reputacional, foram estabelecidas instâncias de Governança para o melhor gerenciamento dos RSAC.

Estas instâncias constituem-se como esferas para tomada de decisão em relação aos riscos socioambientais e climáticos como parte do gerenciamento integrado de riscos.

As instâncias estabelecidas para Governança do gerenciamento dos RSAC são compostas pela Diretoria Colegiada e pelas áreas da estrutura de gestão, sendo:

- Diretorias:
 - Diretoria Executiva, e;
 - Diretoria de Controles Internos e Compliance
- Áreas de Gerenciamento:
 - Gestão de Controles Internos;
 - Auditoria Interna;
 - Recursos Humanos;

3. Responsabilidades e correlação entre as instâncias

Em vista do devido gerenciamento dos RSAC de forma integrada, foram atribuídas responsabilidades, respeitando as características e alçadas de cada instância estabelecida, zelando para que mesmo com responsabilidades distintas, se estabeleça uma correlação para a adequada Governança.

Para tanto, as atribuições seguem abordagens estratégicas e tático-operacionais referentes à divisão de responsabilidades de cada alçada; sendo as Diretorias dedicadas a estratégias e tomada de decisão, ou seja, as estruturas diretivas possuem objetivos tático-operacionais. Estes, se relacionam de forma a respeitarem as delegações de autoridade, conforme preconiza a política de riscos corporativos da Corretora.

- **Diretoria Colegiada**
 - Responsabilidade da gestão da organização;



- Alocar recursos adequados para assegurar uma gestão de riscos adequada em toda a empresa para os negócios e funções da Corretora;
 - Assegurar a implementação de ações de mitigação de risco adequadas para remediar violações do Apetite ao Risco;
 - Aprovar a Declaração de Apetite ao Risco da Corretora;
 - Aprovar e supervisionar programas de gestão de riscos;
 - Delegar alçadas e aprovar propostas que excedam as alçadas delegadas;
 - Avaliar e aprovar estratégias de mitigação de risco para proteger o capital do acionista;
 - Aprovar alterações estratégicas no gerenciamento dos RSAC;
 - Supervisionar e aprovar as Políticas de Gestão de Riscos;
 - Definir cultura de risco;
 - Supervisionar a qualidade da carteira sob a ótica de Risco Socioambiental e Climático.
-
- **Diretoria de Controles Internos e Compliance**
 - Garantir o cumprimento perante as exigências regulatórias do BCB sobre a Resolução CMN nº 4.943/2021;
 - Implementar as diretrizes e metodologias de avaliação e mitigação de riscos socioambientais e climáticos;
 - Atuar como área técnico-consultiva na realização de avaliações específicas e apoiar a Diretoria Colegiada;
 - Garantir o gerenciamento efetivo dos riscos socioambientais e climáticos na instituição;
-
- **Gestão de Controles Internos**
 - Atuar como área técnico-consultiva na realização de avaliações específicas e apoiar a Diretoria Executiva;
 - Garantir o gerenciamento efetivo dos riscos socioambientais e climáticos na instituição;
 - Gerenciar a estrutura de identificação de riscos socioambientais e climáticos e implementar sistemas de monitoramento e bancos de dados;
 - Realizar análises específicas, gerenciar uma estrutura de identificação de riscos, implementar e gerenciar sistemas de monitoramento e bancos de dados, um processo interno de classificação e políticas;
 - Elaborar relatórios de reporte e apresentá-los nos fóruns definidos para acompanhamento dos RSAC;
 - Fortalecer a cultura de riscos socioambientais e climáticos através de treinamentos e discussões com a liderança sobre o tema;
 - No processo de KYC – Know Your Client, realiza pesquisa que, analogamente ao processo de PLD – Prevenção à Lavagem de Dinheiro, busca informações desabonadoras sob a ótica socioambiental e climática e, em caso positivo, consolida e encaminha as informações pesquisadas para a área Comercial, para a área de Risco Socioambiental e Climático e para a área de Crédito para que estas atuem conforme política estipulada.

▪ **Auditoria Interna**

- A Auditoria Interna cumpre o papel de avaliar e garantir a adesão à Estrutura de Gestão de Riscos Corporativos pelos proprietários de riscos na primeira e na segunda linhas de defesa, e reporta-se à Diretoria Executiva.
- Esta mantém em seu plano anual de auditoria interna a verificação e avaliação dos procedimentos estabelecidos para o gerenciamento dos RSAC conforme exigido pelos normativos de regulamentação.
- Assegurar a aderência da instituição à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade;

▪ **Recursos Humanos**

- Atuar como área técnico-consultiva elaborando e propondo ações voltadas às oportunidades de trabalho que valorizem a diversidade e o desenvolvimento pessoal, com foco na proteção dos direitos humanos, visando, inclusive, o combate ao trabalho escravo e infantil;
- Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela instituição, com ênfase na gestão de recursos humanos;
- Promover ações de conscientização e de práticas voltadas para a aderência a cultura de responsabilidade social nos ambientes internos e externos da corretora.

4. Frequência de Reporte de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático

O reporte dos principais riscos é feito por intermédio de indicadores produzidos pela Gerência de Controles Internos e Compliance, com periodicidade mensal, bem como dos incidentes ou fatos motivadores, sendo submetidos à análise do Comitê de Compliance e, quando houver variações significativas nos riscos da empresa ou assunto sensível, são distribuídos para as áreas relacionadas aos eventos então identificados.

5. Descrição dos critérios para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático:

Destaca-se que as normas internas que versam sobre o gerenciamento de riscos são submetidas ao Comitê de Compliance, o qual é presidido pelo Diretor de Compliance.

Os critérios de apetite por risco estão sendo revisados, devido à incorporação do risco climático como fator de avaliação na metodologia de análise de risco socioambiental e climático. A previsão é de que no fim do ano de 2023 os níveis de apetite por risco levem em consideração o risco social, o risco ambiental e o risco climático.



6. Formas de monitoramento dos objetivos estratégicos e das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos

O monitoramento ocorre por diferentes mecanismos de controle, dentre eles, destaca-se a constante revisão e o aprimoramento do arcabouço normativo interno da "OZ Câmbio", que é a base para que as funções sejam desempenhadas em conformidade com a legislação aplicável e com as diretrizes da Instituição, bem como os relatórios tempestivamente emitidos pela Área de Controles Internos e Compliance, apresentados para a Diretoria Colegiada.

O aprimoramento da gestão dos RSAC consiste em diversas ações para melhoria da avaliação de risco de contrapartes, fornecedores e entidades controladas, e para o desenvolvimento de nossa Governança e construção de um apetite de risco que considere os RSAC. Dentre as ações, podem ser destacadas:

- Revisão do Sistema de Gestão Socioambiental para inclusão do risco climático como parte da avaliação do risco socioambiental para adequação à Resolução CMN nº 4.493/21;
- Aprimoramento da metodologia baseada nas leis ambientais brasileiras e em organizações internacionais como o Task Force on Climate related Financial Disclosures (TCFD), além de outras verificações de RSAC pertinentes para contrapartes, fornecedores e entidades controladas;
- Avaliar a exposição da carteira ao alto risco climático e propor ações de mitigação;
- Adequação da estrutura do gerenciamento de riscos para Integração dos RSAC concomitantemente aos demais riscos incorridos pela instituição;
- Aprimorar constantemente reportes sobre a Governança adotada para o gerenciamento dos RSAC.
- Destacam-se, também, as revisões da Auditoria Interna, conforme planejamento previsto no Plano Anual de Auditoria, o qual é submetido à Diretoria Colegiada, para aprovação.